



CÂMARA MUNICIPAL PENTECOSTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 39 /2021

Dispõe sobre a instituição do Disque Denúncia de Maus Tratos e Abandono de Animais, no âmbito do município de Pentecoste, na forma que indica.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste:

Venho requerer, em consonância com os termos do Art.121 e seguintes do Regimento Interno, que seja submetida à apreciação dessa casa legislativa o projeto de lei supracitado, a qual “Dispõe sobre a instituição do Disque Denúncia de Maus Tratos e Abandono de Animais, no âmbito do município de Pentecoste, na forma que indica”.

Contamos com o apoio de Vossa Excelência e dos demais colegas parlamentares a fim de que o presente projeto, ante a sua relevância, seja apreciado e aprovado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pentecoste, 25 de novembro de 2021

Tony Wensson de A. R. Ramos

Vereador Prof. Tony Ramos
Partido dos Trabalhadores – PT



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE
CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181
CNPJ: 23.489.917/0001-05
Site: camarapentecoste.ce.gov.br
E-mail: camarapentecoste@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL PENTECOSTE

INDICAÇÃO Nº 39/2021

Dispõe sobre a instituição do Disque Denúncia de Maus Tratos e Abandono de Animais, no âmbito do município de Pentecoste, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE APROVA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Pentecoste, o Serviço de Disque Denúncia de Maus Tratos e Abandono dos Animais, através do qual serão recebidas denúncias referentes à violência e/ou crueldade praticada contra os animais.

Parágrafo único: o Disque Denúncia de Maus Tratos e Abandono de Animais visa proteger a nossa fauna por meio de ações fiscalizadoras promovidas pelas instituições municipais a partir de denúncias feitas por qualquer cidadão.

Art. 2º - Caberá à Prefeitura Municipal, em consonância com o poder legislativo, promover a ampla divulgação do Serviço de Disque Denúncia de Maus Tratos e Abandono dos Animais, disponibilizando número de telefone para contato direto para a população, com órgão responsável pelo recebimento e encaminhamento das denúncias e das demandas a elas relacionadas.

Art. 3º - Fica assegurado à identidade do denunciante sigilo absoluto se este assim o desejar.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE
CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181
CNPJ: 23.489.917/0001-05
Site: camarapentecoste.ce.gov.br
E-mail: camarapentecoste@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL PENTECOSTE

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pentecoste, 25 de novembro de 2021

Tony Wilson de S. R. Ramos

Vereador Prof. Tony Ramos
Partido dos Trabalhadores – PT

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE
CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181
CNPJ: 23.489.917/0001-05
Site: camarapentecoste.ce.gov.br
E-mail: camarapentecoste@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL PENTECOSTE

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de indicação visa contribuir com a criação de um canal exclusivo de comunicação com o objetivo de denunciar os maus tratos e abandono dos animais no município de Pentecoste, coibindo as práticas de crimes contra os animais em nosso município.

O poder executivo disponibilizará um canal de comunicação a partir de um número de telefone e, vale ressaltar, que será garantido sigilo absoluto da identidade do denunciante. Essa ação contribuirá para o fortalecimento de ações contra os maus tratos e abandono de animais, sendo que, com a apuração dos fatos as denúncias serão encaminhadas por órgãos competentes, para que seja aplicada punição com base na Lei Federal nº 9.605/98, a qual dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Com base em todo o exposto e tendo em vista a enorme relevância da indicação em prol da proteção e bem-estar animal, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de indicação e com a sensibilidade do gestor municipal para retornar o projeto como mensagem à Câmara Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pentecoste, 25 de novembro de 2021.

Vereador Prof. Tony Ramos

Partido dos Trabalhadores – PT

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com